Ata 7/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu, na sua sede, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, com a presença dos seus membros:

Presidente – José Francisco Damas Antunes; Secretário – Luís Manuel Rodrigues Lopes da Costa; Tesoureiro – Ana Filipa Faria Alcântara Barreto.

Ponto um – 6ª Alteração Orçamental: A Tesoureira propõe a aprovação, sob ratificação, da sexta alteração orçamental para reforço da rubrica referente ao Protocolo com a Associação Socorros de Outeiro da Cabeça, manutenção de espaços verdes, manutenção de viaturas, aquisição de sinais e d equipamento administrativo, tendo as diminuições ocorrido em várias rúbricas, com destaque a de execução de passeios, que podem ser consultadas no documento que fica anexo a esta ata;

Ponto dois - Homologação das avaliações dos trabalhadores, referente ao ciclo bienal de 2023/2024: O Presidente propõe: Considerando que nos termos do artigo 71.º do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a homologação das avaliações de desempenho é da competência do dirigente máximo, dela devendo ser dado conhecimento ao avaliado no prazo de cinco dias úteis;

Proponho a homologação da avaliação de desempenho atribuída aos trabalhadores desta Junta de Freguesia, referente ao ciclo bienal de 2023/2024, conforme listagem anexa (Anexo I).

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto três - Informações atividades da Junta: Luis Costa informou:

a) que foi emprestado à Associação de Casais das Campainha se do Rijo, o palco da Freguesia, para a festa anual, tendo as montagens sido efetuadas sob a responsabilidade da Associação
b) Foram colocadas manilhas de 50 junto a umas habitações, em Casais do Rijo, na Rua dos Emigrantes, com cedência de manilhas pelos SMAS.
c) Está concluída a pintura exterior do Museu Etnográfico, e da Fonte velha.
d) Vamos dar continuidade à execução de passeios pedonais no Largo de S. António, em Campelos, com a construção de passeio a fazer ligação ao existente junto a Caixa Agrícola, não sendo passeio elevado, mas sim calçada protegida com pilaretes de plástico, já encomendados.

O Presidente informou:

a) Que participou em algumas das atividades da Casa do Povo de Campelos, na receção à comitiva da Banda da Associação Musical e Cultural da Piedade, ilha do Pico, Açores, no âmbito de um intercâmbio com a Banda de Música da Casa do Povo de Campelos, com destaque para o concerto no Centro de Cultura, em que atuaram as duas Bandas e contou com a presença e irá acompanhar a Banda na sua deslocação aos Açores, no mês de agosto.

b) Que amanhã será a inauguração dos dois campos de Padel da Associação Procampelo, iniciativa que ocorre no âmbito do orçamento Participativo Municipal de 2024. Os campos foram construídos em terreno cedido, em 2024, pela Freguesia, em direito de superfície, por 25 anos.
Neste ato estará presente a Vereadora Ana Umbelino.

Filipa Barreto informa:

Que hoje a Feira anual decorreu bem, houve animação com o grupo "Charanga sem Dó". O Museu esteve aberto com a colaboração voluntária de Rosário Félix.

Ponto quatro - Saldos de caixa e bancários:

Saldo Caixa Sede: Trezentos e três euros e cinquenta e nove cêntimos;----------

Saldo Caixa Delegação: Cento e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos;----------

Caixa Agrícola balcão Campelos: Seis mil oitocentos e vinte e seis euros e quatro cêntimos;----------

Caixa Agrícola Multibanco Campelos: Onze mil novecentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos; ----------

Caixa Agrícola Multibanco Outeiro da Cabeça: Duzentos e vinte euros e oitenta e nove cêntimos ----------.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelas vinte três horas, tendo o Secretário lavrado a presente ata, que foi lida em voz alta, aprovada e assinada pelos presentes.----------

PRESIDENTE:

SECRETARIO:

TESOUREIRO:

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPELOS E OUTEIRO DA CABEÇA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Ata n.º 3/2025
SIADAP

Nos termos do disposto nos n.º s 1 e 2 do artigo 58.º e dos artigos 64.º e 69.º, da Lei n.º 66-B/2007 de 26 de Dezembro, aos dois dias do mês de junho, do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, nas instalações da Junta de Freguesia, reuniu ordinariamente a Comissão de Avaliação, convocada pelo Presidente, com a presença de José Francisco Damas Antunes, Presidente da Junta de Freguesia, Ana Filipa Faria A Barreto, Tesoureiro da Junta de Freguesia, e Luis Manuel Rodrigues Lopes Costa, Secretária da Junta de Freguesia, com a seguinte:

Ordem de trabalhos:

Ponto um: Análise das propostas de avaliação para harmonização e validação dos desempenhos inadequados, relevantes e reconhecimento dos desempenhos excelentes, relativos ao ciclo bienal de **2023/2024** no âmbito do SIADAP 3, para os trabalhadores que integram as carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional;

Ordem de trabalhos:

Ponto um:

Análise das propostas de avaliação para harmonização e validação dos desempenhos inadequados, relevantes e reconhecimento dos desempenhos excelentes, relativos ao ciclo bienal de **2023/2024** no âmbito do SIADAP 3, para os trabalhadores que integram as carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional.

Após análise individual das fichas de avaliação de todo o universo de trabalhadores abrangidos pelo SIADAP3, foi possível à CA, exercer com rigor a competência a que se refere a alínea d) do artigo do n.º 1 do 58.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, a saber:

a) Verificação de conformidade entre o disposto nas alíneas a) e b) e c) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007[1], de 28 de dezembro e as fichas de avaliação presentes ao Conselho.
b) Verificação de cumprimento do disposto no artigo 63.º [2] da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;
c) Análise das fichas de avaliação e respetivas avaliações tendo em conta o disposto nos artigos 45.º a 50.º [3] da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Da análise efetuada, relativamente às carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional, que por deliberação da CA foram objeto de agregação, resulta que perfazem um universo **de 5 (cinco) trabalhadores,** o que significa que a percentagem máxima de 30% para as avaliações finais qualitativas de desempenho relevante passíveis de serem atribuídos corresponde a um total de **2 (dois) desempenhos de muito bom,** podendo haver lugar ao reconhecimento para a atribuição de **1 (um) desempenho de excelente,** e a percentagem máxima de **30%** para as avaliações finais qualitativas de **desempenho bom** passíveis de serem atribuídos corresponde a um total de **2 (dois) desempenhos de bom.**

A CA verificou ainda no que respeita a estas carreiras existe também conformidade entre as pré-avaliações (propostas) e as competências e resultados atingidos.

Foram apresentadas as avaliações propostas pelo Sr. Presidente (avaliador), verificando-se a existência de 2 (dois) desempenhos de muito bom, um (1) na carreira de Assistente Técnico, e um (1) na carreira de Assistente Operacional, e de 2 (dois) desempenhos de bom, ambos na carreira de Assistente Operacional.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra e fundamentou as menções de Desempenho Muito Bom e de Bom, atribuída aos seus avaliados, de acordo com a seguinte justificação:

[1] Competências da CA
[2] Auto-Avaliação
[3] Parâmetros de avaliação – Competências

- **Maria da Conceição Tomé Antunes**, evidenciou durante o biénio de 2023/2024 um notável trabalho qualitativo e quantitativo, revelando competências técnico-profissionais de carácter extraordinário e de fino recorte. Salienta-se a sua total e permanente disponibilidade para o serviço inclusivamente nos seus períodos de descanso, a sua inesgotável dedicação, as suas sustentadas e ancoradas noções de aprumo e zelo, destacado profissionalismo e discrição, evidenciados na forma como exerceu as suas tarefas, sempre orientadas para um serviço público de vincada qualidade e excelência, evidente na forma superior como coordenou os serviços administrativos. O seu desempenho tem, assim, constituído valioso e intransponível contributo na prossecução e concretização dos objetivos desta autarquia.

 A trabalhadora revelou um desempenho a que correspondeu menção qualitativa de Muito Bom e quantitativa de a 4,500 valores.

- **Carlos Manuel Gouveia Carvalho**, demonstrou durante o biénio de 2023/2024 assumir os valores e regras da Freguesia, atuando com brio profissional e agindo respeitando critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos. Quando se depara com um problema analisa os dados, pondera as diversas alternativas de resposta e propõe soluções em tempo útil. O seu desempenho tem, assim, constituído valioso e intransponível contributo na prossecução e concretização dos objetivos desta autarquia.

 O trabalhador revelou um desempenho a que correspondeu a menção qualitativa de Muito Bom e quantitativa de 4,250 valores.

- **Susana Cristina Martins Marques**, demonstrou em matérias de domínio recente conseguiu identificar e adaptar os objetivos de resposta a informação necessária mostrando grande iniciativa para ultrapassar os problemas detetados, interagindo com os colegas com maior domínio nas matérias específicas, conseguindo a superação dos objetivos.

 Demonstrou elevada determinação nas ações que desempenha, evidenciando grande sentido de responsabilidade e compromisso perante o serviço, empenhando-se na resposta individual e coletiva.

 Demonstrou durante o biénio de 2023/2024 no exercício das suas funções, um comportamento exemplar, e tanto o seu empenho, como a sua disponibilidade podem ser qualificados de inesgotáveis, fatores imprescindíveis para a prossecução dos objetivos da Junta de Freguesia.

A trabalhadora revelou um desempenho a que correspondeu a menção qualitativa de Bom e quantitativa de 3,750 valores.

- **Ilda Pereira Lopes**, durante os anos de 2023 e 2024 respondeu sempre com prontidão e disponibilidade às suas exigências profissionais, por ser um trabalhador empenhado em todas as tarefas que lhe são atribuídas, tem sempre uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes, tratando-os de forma justa e imparcial.

 A sua atuação contribuiu de forma excecional para a melhoria da eficiência e eficácia das atividades/serviços que está inserido.

 A trabalhadora revelou um desempenho a que correspondeu a menção qualitativa de Bom e quantitativa de 3,500 valores.

Desta forma, a Comissão de Avaliação decidiu, nos termos do n.º 5 do artigo 69.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e de acordo com os critérios definidos em reunião anterior, validar os Desempenhos de Muito Bom aos trabalhadores: MARIA DA CONCEIÇÃO TOMÉ ANTUNES E CARLOS MANUEL GOUVEIA CARVALHO, e de Bom aos trabalhadores: SUSANA CRISTINA MARTINS MARQUES E ILDA PEREIRA LOPES.

O resultado da avaliação de desempenho relativa ao ciclo de **2023/2024**, dos trabalhadores que integram as carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional, é a que consta do mapa que constitui o Anexo I, de acordo com a aplicação da percentagem prevista no art.º 75[4] da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, o qual faz parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas dezanove horas e cinco minutos, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

[4] Diferenciação de desempenhos

Campelos e Outeiro da Cabeça, 02 de junho de 2025

A Comissão de Avaliação

Assinaturas

(José Francisco Damas Antunes)

(Ana Filipa Faria A Barreto)

(Luis Manuel Rodrigues Lopes Costa)

Anexo I: Mapa referido na presente ata (Assistente Técnico e Assistente Operacional)

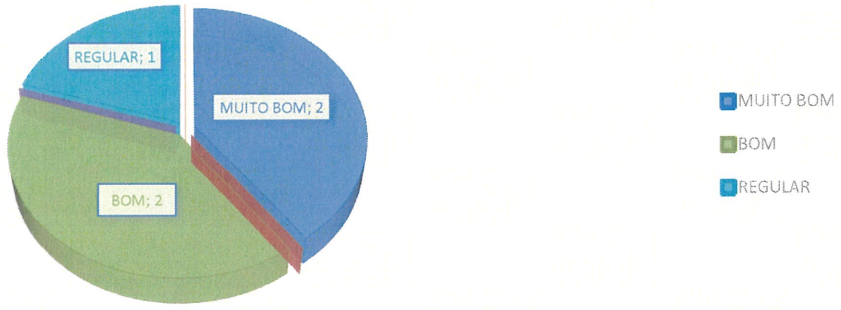
União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça

Anexo I - Lista de Classificação - Ciclo 2023/2024

Nome	Categoria/Carreira	Avaliação Quantitativa	Avaliação Qualitativa
Maria da Conceição Tomé Antunes	Assistente Tecnico	4,500	Muito Bom
Carlos Manuel Gouveia Carvalho	Assistente Operacional	4,250	Muito Bom
Susana Cristina Martins Marques	Assistente Operacional	3,750	Bom
Ilda Pereira Lopes	Assistente Operacional	3,500	Bom
Carla Sofia Neto Sousa Ferreira	Assistente Operacional	3,250	Regular

TOTAL	5

EXCELENTE	0
MUITO BOM	2
BOM	2
REGULAR	1



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPELOS E OUTEIRO DA CABEÇA

Proposta/Deliberação/Informação

Assunto: Homologação das avaliações dos trabalhadores, referente ao ciclo bienal de **2023/2024**

Considerando que nos termos do artigo 71.º do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a homologação das avaliações de desempenho é da competência do dirigente máximo, dela devendo ser dado conhecimento ao avaliado no prazo de cinco dias úteis;

Proponho a homologação da avaliação de desempenho atribuída aos trabalhadores desta Junta de Freguesia, referente ao ciclo bienal de 2023/2024, conforme listagem anexa (Anexo I).

O Presidente,

José Francisco Damas Antunes

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPELOS E OUTEIRO DA CABEÇA

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA
(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de **25 de julho de 2025**.

Proposta/Deliberação/Informação N.º ____ / 2025, subscrita pelo Presidente José Francisco Damas Antunes, que se anexa.

VOTAÇÃO: _____.

Sede da Junta de Freguesia, aos **25 de julho de 2025**.

O Presidente,

José Francisco Damas Antunes